



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº496/2010.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRÉFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º) – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER E COBERTURA DA ARQUIBANCADA, IDENTIFICADO NOS ARTIGOS SEGUINTE.

ARTIGO 2º) – FICA INCLUÍDO NO PPA – PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 A 2013, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, BEM COMO, NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA/2010, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, OS SEGUINTE PROGRAMAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

278120005 – EDUCAÇÃO E CULTURA

2781200051.045 – COBERTURA DA ARQUIBANCADA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS ESTADUAIS.....R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERTVIÇOS

15 – URBANISMO

15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

154510006 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

1545100061.033 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER - ILUMINAÇÃO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS ESTADUAIS.....R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

CONFORME ALTERAÇÃO LEGAL CONSTANTE NO PROGRAMA DE METAS DA AÇÕES DE PROGRAMA DE GOVERNO QUE SEGUE ANEXO E QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI, EM SEUS INDICADORES.

INDICADORES: - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

§ ÚNICO – PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2010-2013.

ARTIGO 3º) – FICA ABERTO NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA OS CRÉDITOS ESPECIAIS NOS VALORES ACIMA IDENTIFICADOS, PARA OCORRER COM AS DESPESAS DOS PROGRAMAS CRIADOS PELO ARTIGO 2º DA PRESENTE LEI.

FLS. 22



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) – AS DESPESAS DECORRENTES DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADAS PELO ARTIGO 2º, TERÁ COMO RECURSOS O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ PELO INGRESSO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SECRETARIA DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA AS RESPECTIVAS DESPESAS À ESTES VINCULADAS.

ARTIGO 5º) – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2010.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 90, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM 07 DE MAIO DE 2010.

Maurinês de Goes
Analista Administrativo
RG: 10.194.998